



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CET - 04/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

**Aprova *ad referendum* o plano de ensino da disciplina
Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes:
Segurança Viária**

O Presidente em Exercício do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, segundo orientações contidas em Memorando Eletrônico nº 09/2021 - CADG/DIRGRAD/CEFET-MG, as alterações no plano de ensino da Disciplina Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes: Segurança Viária.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Guilherme de Castro Leiva

Presidente em exercício do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES - DET
Av. Amazonas, 5253 Nova Suíça Belo Horizonte MG Brasil
CEP 30480-000 Telefax: (31) 3319-7107 est@deii.cefetmg.br





Emitido em 22/03/2021

ATA Nº 20/2021 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 14:26)

GUILHERME DE CASTRO LEIVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CETR (11.51.07)
Matrícula: 2615426

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
20, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **4a64d18a34**